	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				Nº: ET-0000.00-5434-980-PPM-029				
	CLIENTE: -				FOLHA: 1 de 10				
	PROGRAMA: PADRONIZAÇÃO DE EPI PARA AQUISIÇÃO GLOBAL				-				
	ÁREA: -				-				
SMS	TÍTULO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA				PÚBLICO				
					SMS/ECE/SEG				
ÍNDICE DE REVISÕES									
REV.	DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	Especificação Inicial								
A	Criação de três NM e ajustes considerando apontamentos das UO								
B	Revisão técnica com correção de siglas das gerências								
C	Inclusão do requisito de Registro de EPI da Animaseg								
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	18/11/2016	14/11/2017	10/12/2019	28/04/2020					
PROJETO	SMS/SGC	SMS/SGC/SG	CSQD	CSQD					
EXECUÇÃO	GT	GT	GT	GT					
VERIFICAÇÃO	U442	U442	CSQD	CSQD					
APROVAÇÃO	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG					
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									

ÍNDICE

1	OBJETIVO.....	2
2	PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO.....	2
3	DEFINIÇÕES.....	2
4	ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO.....	2
5	INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO (GT).....	3
6	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
7	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL.....	3
8	ENSAIOS.....	8
9	LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM).....	9
10	ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC.....	9
11	HOMOLOGAÇÃO.....	10

1 OBJETIVO

Esta especificação técnica (ET) padroniza os requisitos técnicos para aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas, atendendo a legislação em vigor.

2 PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO

Visando manter um nível adequado de atualização, o grupo técnico definiu que esta especificação deve ser revisada a cada dois (02) anos.

Verificar versões mais recentes no site da Petrobras na área do canal fornecedor, segue link abaixo:

<https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

3 DEFINIÇÕES

Equipamento com propriedades de resistência a impacto de proteção da região ocular e graduação individual.

4 ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

É destinada aos profissionais da Petrobras que atuam em áreas industriais que necessitam de lentes corretivas para problemas identificados nos exames de acuidade visual executados por médico oftalmologista.


Figura 1 – Ilustrativa

Esta ET considera que sua aplicação pode ser com base nas análises de risco da Unidade ou orientações da NFPA 2113.

Padroniza os modelos de óculos graduados disponíveis no Sistema Petrobras

5 INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO (GT)

A constituição original do Grupo de Trabalho para a elaboração das Especificações Técnicas de EPI de uso geral foi através do DIP SMES/SIC 84/2013.

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Estratégia e Centro de Excelência em SMS (SMS/ECE), Gerência de Segurança e Integração de Higiene Ocupacional e Ergonomia (SMS/ECE/SEG)

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Número	Título
PETROBRAS	Guia de Referência Visual
ANSI Z87.1-2003	Practice for Occupational and Educational Eye and Face Protection.

7 CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

Óculos de segurança	Lente graduada
CA ou RA*	Válido
Armação	Material resistente a impacto certificado pelo INMETRO
Cor da armação	Preta ou incolor
Lente graduada	Polycarbonato
Cor da lente	Incolor
Tipo de risco	Impactos sobre a região ocular
Tamanho	Único com graduação

* RA – Registro de EPI da ANIMASEG (Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho)

7.1 Características construtivas

- 7.1.1.O detalhamento das peças foi elaborado considerando um tamanho único com regulagem para adequação ergonômica ao trabalhador;
- 7.1.2.O licitante deve atender a norma ANSI Z 87.1.
- 7.1.3.Os óculos devem possuir identificação que possibilite a sua rastreabilidade, utilizando marca gravada na parte interna da armação e em caracteres duráveis, indelévels e bem visíveis;
- 7.1.4.As lentes corretivas de segurança devem possuir uma gravação, contendo um identificador do fabricante dos óculos de segurança, que aviu a receita;
- 7.1.5.Na ausência desta marcação, serão aceitos óculos cujo fabricante/importador ou a ótica formalmente autorizada por fabricante/importador, emitir um certificado de autenticidade, nominal ao usuário, constando o nome da empresa, modelo e número do CA ou RA dos óculos de segurança, tipo e grau das lentes corretivas, nome do usuário e data do aviamento;
- 7.1.6.A especificação da lente, quanto ao grau e características especiais é da competência do médico oftalmologista que deve emitir documento próprio para essa especificação;
- 7.1.7. O licitante deve informar as óticas autorizadas a medir a distância pupilar e naso pupilar nos locais de fornecimento previstos no contrato;

7.2 Requisitos de construção:

Características	Requisito
1) Armação	a) Polímero b) Sem partes metálicas expostas c) Cores: preta ou transparente d) Com apoio sobre o nariz, ponte anatômica; e) Proteção frontal superior e inferior
2) Lente	a) Policarbonato; b) Incolor; c) Tratamento ante embaçante;
3) Haste	a) Regulável; b) A regulagem não deve deslocar involuntariamente; c) Retrátil e dobrável; d) Ajuste a frio;
4) Ventilação	a) Evitar embaçar a lente; b) Redução de carga térmica; c) Evitar penetração de particulados maiores que 1 mm;
5) Tamanho	a) Único com regulagem da haste;

7.3 Orientações Gerais

7.3.1. O licitante pode participar nas categorias de enquadramento descritas como:

Situação do licitante	Documentação em nome
Ótica com fabricação completa dos óculos;	Ótica
Ótica com fabricação parcial terceirizada;	Ótica
Revenda com fabricação total terceirizada;	Fabricante
Importador completo dos óculos;	Importador

Notas

- 1) O licitante pode estar associado a uma ou mais fornecedores ou óticas de forma a atender as demandas do contrato. Neste caso, todas as óticas e fornecedores de componentes devem atender integralmente aos requisitos desta ET. Caso uma das óticas ou fornecedores, apresentados pelo licitante não estiver em conformidade com esta ET, o licitante será considerado não conforme a este item;
- 2) O licitante deve declarar em papel timbrado próprio qual o tipo de categoria de enquadramento;
- 3) Quanto aos ensaios:
 - a) O licitante deve apresentar cópias de todos os certificados de ensaio;
 - b) Todos os certificados de ensaios devem ser emitidos por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados conforme as normas citadas nesta ET.

7.4 Obrigações do licitante na fase de licitação.

7.4.1 Obrigações do licitante, para cada material apresentado conforme a categoria estabelecida na fase de licitação.	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentar ao órgão da Petrobras responsável pela licitação documento formal (carta timbrada), relacionando as empresas:<ol style="list-style-type: none">a) Fornecedoras (como materiais, lentes e acessórios);b) Envolvidas nos processos de preparação dos óculos, quando aplicável, se não for o fabricante de todos os componentes dos óculos;c) Ótica(s), para o caso de terceirização da produção.2. Apresentar de cada prestador do serviço diretamente envolvido no processo uma declaração, em papel timbrado próprio, que fornece o insumo ou serviço para a empresa licitante.3. Apresentar cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) Sistema(s) da Qualidade, quando aplicável:<ol style="list-style-type: none">a) Próprio;b) Fornecedor(es) das armaçõesc) Fornecedor(es) das lentes;d) Empresa(s) terceirizada (s);e) Empresa(s) importadora(s) e respectivo(s) fornecedor(es)4. Apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais de construção dos óculos:<ol style="list-style-type: none">a) Armação;b) Lentes e acessórios.5. Apresentar cópia do Certificado de Conformidade (SBAC/Inmetro), Certificado de Aprovação – CA ou Registro de EPI (Animaseg), válido e em nome do licitante.6. Encaminhar ao órgão responsável pela licitação uma amostra para avaliação da conformidade;7. Encaminhar ao órgão responsável pela licitação, uma amostra do certificado de autenticidade, nominal ao usuário, quando aplicável no caso em que as lentes apresentem marcação com identificação do fabricante que aviou a receita.8. Autorizar o armazenamento total, parcial ou descarte das amostras encaminhadas para avaliação da conformidade, permitindo posteriores análises e comparações;9. Disponibilizar instruções sobre os cuidados a serem adotados, conforme os requisitos legais e normativos, tais como: armazenagem e higienização;10. Encaminhar os resultados dos ensaios, fotos e filmes ao órgão responsável pela licitação, via mídia eletrônica não regravável (CD ou DVD).
---	---

7.4.2 Obrigações do licitante após a assinatura do contrato	<ol style="list-style-type: none">1. Manter a validade do CA ou RA e todas as certificações durante a vigência do contrato, assim como de todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento.2. Fornecer os óculos embalados individualmente, de forma a protegê-lo.3. Solicitar previamente autorização à Petrobras, no caso de alterações técnicas, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos, materiais, insumos ou fabricantes.
---	---

7.5 Obrigações do licitante na fase de licitação.**7.5.1**

Orientações ao responsável pela licitação

- a) Encaminhar os ensaios, fotos e filmes ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.
- b) Encaminhar as amostras dos óculos de segurança ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.

7.5.2

Orientações ao responsável pelo diligenciamento.

- a) Encaminhar ao GT via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, quaisquer solicitações de alterações técnicas, para a emissão de autorização formal da Petrobras.
Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou fabricante(s).

7.5.3

Auditoria durante a vigência do contrato

- a) A cada ano de contrato será recolhido, dentro dos lotes fornecidos, uma quantidade suficiente para ensaios de confirmação de que os óculos de segurança continuam em conformidade com esta ET, em sistema de “prova e contraprova”;
- b) A Petrobras informará ao licitante o número de peças que será enviada para auditoria, em um laboratório de ensaio de terceira parte, para confirmação dos resultados dos ensaios iniciais;
- c) O licitante deve prever todos os custos (ensaios e logísticas) desta auditoria;
- d) Caso o licitante tenha apresentado na licitação ensaios realizados em laboratórios estrangeiros, para efeito desta avaliação, pode optar pela realização dos ensaios realizados em laboratórios nacionais reconhecidos ou acreditados pelo Inmetro.

7.5.4

Não conformidades nas avaliações da Auditoria

- a) Caso os óculos de segurança utilizados para os ensaios de “prova e contraprova” forem reprovados, o fornecedor deve corrigir as não conformidades identificadas, realizar novos ensaios complementares e apresentá-los à Petrobras, em um prazo de 90 dias corridos. Após sua aprovação pela Petrobras, deve realizar a substituição de todos os óculos de segurança fornecidos nos lotes reprovados, estando ainda o fornecedor sujeito às sanções contratuais.

A critério da Petrobras pode ser acordado uma prorrogação do prazo, por justa comprovação da impossibilidade de atendimento a este item.
- b) Caso os óculos de segurança sejam fornecidos divergentes ao das amostras encaminhadas e declaradas na licitação, o processo de fornecimento pode ser interrompido e as cláusulas de “recall” podem ser aplicadas.
- c) Em caso de identificação de não conformidades, a critério da Petrobras, novos ensaios podem ser solicitados para a confirmação da adequação de outros lotes, dentro do mesmo contrato de fornecimento.
- d) Os processos de correção, certificação e substituição dos óculos de segurança são de inteira responsabilidade do licitante, sem qualquer ônus para a Petrobras.

8 ENSAIOS

8.1 Os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios devem apresentar claramente identificados o(s) nome(s) da(s) empresa(s) e referência(s) comercial (ais) (fabricante da armação e da lente) de modo a assegurar a rastreabilidade dos óculos;

Nota: Não são aceitos somente referências genéricas ou nomes comerciais dos materiais adotados pelo licitante (ótica, fabricante ou representante)

8.2 Para cada uma das situações do licitante, no mínimo, a certificação de conformidade ou relatórios de ensaios devem estar em nome:

Situação do licitante	Documentação em nome
Ótica com fabricação completa dos óculos;	Ótica
Ótica com fabricação parcial terceirizada;	Ótica
Revenda com fabricação total terceirizada;	Fabricante
Importador completo dos óculos;	Importador

8.3 Devem ser fornecidas cópias dos certificados de ensaio, em laboratório de terceira parte reconhecido, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET;

8.4 Caso o licitante tenha uma certificação voluntária junto a um Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro e que o escopo desta certificação atenda, no mínimo, aos ensaios, processos e requisitos descritos nesta ET, o licitante pode apresentar o certificado de conformidade como evidência única do atendimento ao conjunto de ensaios e processos aqui descritos;

8.5 Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente à(s) norma(s) ISSO ou ANSI citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma estrangeira ou internacional correspondente.

8.6 Caso ocorra publicação de revisão da norma(s) ISO ou ANSI citadas nesta ET e a norma brasileira equivalente esteja defasada por duas edições destas, passa a valer para efeito desta ET a versão estrangeira ou internacional mais atualizada.

8.7 Ensaios	Requisito desta ET	ANSI Z87.1	ISO/IEC
a) Cobertura da proteção lateral.	-	14.2 – Ensaio de impacto de alta velocidade	-
b) Cobertura de proteção frontal superior	-	8.5 – Requisitos óticos de desempenho para lentes não planas	-
c) Ensaio de fixação da lente	-	7.2.1 e 7.2.2 - impacto de alta velocidade e queda de massa	-
d) Ensaio de resistência da lente	-	7.3.1- Impacto de queda de esfera	-
d) Espessura mínima da lente Requisito: maior que 3 mm	-	7.3.2 – Espessura mínima	-

Nota: As validades dos ensaios relacionados às normas ANSI devem atender aos prazos estabelecidos na própria norma.


9 LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)

PRODUTO	NM
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES GRADUADAS MONOFOCAL INCOLOR	12.027.387
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES GRADUADAS MONOFOCAL FOTOCROMÁTICA	12.113.539
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES GRADUADAS MULTIFOCAL INCOLOR	12.113.540
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES GRADUADAS MULTIFOCAL FOTOCROMÁTICA	12.113.541

10 ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC

10.1 O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) do(s) relatório(s) de ensaio por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados

10.2 A não observância do item 10.1 **desclassifica** o licitante.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-5434-980-PPM-029	REV. C
			FOLHA 10 de 10
	TÍTULO:	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA	PÚBLICO

11 HOMOLOGAÇÃO

O Fornecedor que tenha interesse em fornecer estes materiais para a Petrobras deve solicitar, através do Portal do Cadastro, a homologação na família:

980010031 – Óculos de segurança